



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/AM**  
**DELIBERAÇÃO CERH 01, DE 27 DE ABRIL DE 2016**

Aprova o Formulário de Autoavaliação de 2015 referente a avaliação das Metas de Gestão de águas no âmbito do Sistema Estadual do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO para o Estado do Amazonas:

Considerando a Resolução nº 379, de 21 de março de 2013 da Agência Nacional das Águas - ANA, que aprova o regulamento do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO;

Considerando a adesão do Estado do Amazonas ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas e ao respectivo Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, através do Decreto Estadual nº 34.059, de 09 de outubro de 2013;

Considerando a aprovação do Quadro de Metas do PROGESTÃO através de reunião extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/AM, no dia 03 de dezembro de 2013;

Considerando que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/AM a anuência e aprovação do quadro de Metas do PROGESTÃO e o acompanhamento do cumprimento, conforme Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013.

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Formulário de Autoavaliação de 2015 referente a avaliação das metas de gestão de águas no âmbito estadual, do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO para o Estado do Amazonas.

**Art. 2º.** O aludido material segue como anexo desta deliberação.

  
**Antonio Ademir Stroski**

Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/AM



ASSINATURA DOS MEMBROS DO CONSELHO

- 1 Rosei Mawette O. Geisler
- 2 Yamile Bercion Aleuaca
- 3 CARLOS JOSÉ BEZERRA DE ALCANTARA
- 4 RAINIER PEDRAÇA DE AZEVEDO
- 5 ODINEZA PINHO DE ARAÚJO
- 6 DOMITILA PASCOALOTO
- 7 Jefferson Rodrigues de Quadros
- 8 Adriana Almeida Faria
- 9 Ana Caroline de Jesus Monte de Silva
- 10 Sergio R. Buelcão Prinsel
- 11 CARLOS BENEDITO SOARES
- 12 VALDEMIR FERREIRA DE SOUZA
- 13 Dirceu Vasconcelos O. Lima dos Santos
- 14 Thain Moura Gomes
- 15 LEONARDO JOSÉ CORRÊA DE SOUZA
- 16 Ademilde Pinto de Almeida
- 17 Delma Maria Denis Macedo Brand
- 18 JOSÉ MARIA DE SOUZA CRUZ DE ARAÚJO
- 19 MARCELO GONCALVES SILVA DE ARAÚJO
- 20 Jaicy Paupolha dos Santos
- 21 Racine Quintaz



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

- 22 Alvina D'Agostini - (15)
- 23 Armando S. Andrade - (16)
- 24 \_\_\_\_\_
- 25 \_\_\_\_\_
- 26 \_\_\_\_\_
- 27 \_\_\_\_\_
- 28 \_\_\_\_\_
- 29 \_\_\_\_\_
- 30 \_\_\_\_\_
- 31 \_\_\_\_\_
- 32 \_\_\_\_\_
- 33 \_\_\_\_\_
- 34 \_\_\_\_\_
- 35 \_\_\_\_\_
- 36 \_\_\_\_\_
- 37 \_\_\_\_\_
- 38 \_\_\_\_\_